

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 388, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) Claudinei Jose Bueno para fins de aposentadoria e disponibilidade.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2023032595 - Averbação de tempo de serviço.;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 23001040.1.00445/23-7 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) CLAUDINEI JOSE BUENO, matrícula: 7065, CPF/MF nº 486.514.191-04, no(s) período(s) de 01/03/1988 a 13/08/1988; de 03/11/1988 a 01/05/1989; de 01/09/1989 a 08/07/1990 e de 01/12/2012 a 30/11/2012.

Art. 2º O período averbado compreendeu 655 (seiscentos e cinquenta e cinco) dias, ou seja, 01 (um) anos, 09 (nove) mês e 20 (vinte) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

  
ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR